



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

Indicação 11 / 2025

05 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA A INSTALAÇÃO DE UMA CASA DE APOIO EM FORTALEZA
PARA ATENDER OS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE
QUE REALIZAM TRATAMENTOS MÉDICOS NA CAPITAL.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, vem, por meio deste, indicar ao Poder Executivo Municipal que realize estudos e adote as medidas necessárias para a instalação de uma Casa de Apoio em Fortaleza para atender os cidadãos de nosso município que necessitam realizar tratamentos médicos na capital.

JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa se justifica pela crescente demanda de pacientes que, devido à complexidade ou indisponibilidade de determinados tratamentos em Pentecoste, precisam se deslocar para Fortaleza em busca de atendimento especializado, consultas, exames e procedimentos de alta complexidade. Vislumbramos, por exemplo, a situação de pessoas em tratamento de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise onde o tratamento é invasivo ocasionando efeitos colaterais imediatos, necessitando de um suporte após o procedimento. O deslocamento e permanência em Fortaleza para esses tratamentos representam um grande desafio para muitas famílias, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade social. Os custos com transporte, alimentação e estadia muitas vezes inviabilizam o acesso contínuo e adequado à saúde, comprometendo o tratamento médico necessário e colocando em risco o bem-estar dos pacientes.

A instalação de uma Casa de Apoio em Fortaleza ofereceria acolhimento e suporte aos munícipes durante o tratamento, reforçando o compromisso do município com o direito à saúde e promovendo equidade no atendimento. Assim, a medida é essencial para garantir dignidade e melhores condições de tratamento aos cidadãos de Pentecoste.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento desta indicação para análise e providências do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Pentecoste, 05 de fevereiro de 25

RITA DE CÁSSIA P. DOS S. I. I. M. A.

Vereadora

Rita de Cássia Pinto dos Santos Lima
VEREADORA

